

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ORGÃO DEMANDANTE: Câmara Municipal de Tocantínia – TO

AUTORIDADE COMPETENDE: Edney Silva Reis

Estudo Técnico: Justificativa para prestação de serviços de fornecimento de internet junto à Câmara Municipal de Tocantínia - TO.

Este Estudo Técnico visa ***Serviços de fornecimento de internet fibra óptica 150MB dedicado (full), junto à Câmara Municipal de Tocantínia - TO.***

Crescente Demanda por Recursos Computacionais:

Aumento do volume de dados e das operações digitais da Câmara Municipal requerem boa qualidade de internet para divulgação nos diversos meios de comunicação digitais e nos canais de transparência públicas existentes, tanto para alcance do cidadão comum, como para os controles internos e externos.

Segurança e Integridade dos Dados:

Os dados e informações deverão divulgados de forma segura e fidedignas.

Desempenho e Confiabilidade:

A divulgação das informações públicas de forma segura, trará maior desempenho, garantindo a disponibilidade dos sistemas críticos da Câmara Municipal.

Flexibilidade e Escalabilidade:

A possibilidade de dimensionamento conforme a demanda permite adaptações rápidas e eficientes às necessidades em constante evolução.

Suporte Técnico Especializado:

Os serviços de internet deverá incluir suporte técnico especializado, garantindo assistência rápida e eficaz em caso de incidentes ou necessidades de manutenção e/ou reparação.

Custo-Benefício:

Comparado à contratação de um servidor próprio do Poder Legislativo, a contratação oferece um modelo mais econômico e previsível, com custos mensais fixos.

Com base nessas considerações, a contratação de uma internet banda larga é essencial para garantir a eficiência operacional, segurança dos dados e adequação às demandas tecnológicas em constante evolução da Câmara Municipal.

VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação. A contratação de serviços de internet não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Câmara Municipal, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta. Diante das justificativas acima expostas neste documento declaramos viável a contratação.

A Justificativa da viabilidade deste ETP verifica-se pela economia no valor da contratação em função do ganho de escala, na eficiência com a diminuição dos custos administrativos em função da redução da fragmentação das informações. Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis. Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente VIÁVEL.

Tocantinia – TO, 16 de Janeiro de 2026

Elaborado por:

INGRID RODRIGUES SANTOS

Agente de Contratação